



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0009227/2017**  
**Data 02/08/2017**

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001611/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 723.452,19 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000104	0080008010.0824400041.306 33903900000	IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - BAIRRO VITÓRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1502006	723.452,19
<b>TOTAL:</b>				<b>723.452,19</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 723.452,19 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 02 agosto de 2017